



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2024-028

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS, LONGARINA, CONJUNTO REFEITÓRIO E ARMÁRIO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSNTE : MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103822	CADEIRA EXECUTIVA FIXA REFORÇADACOM BRAÇO	UNIDADE	20.00	491,830	9.836,60
103823	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	UNIDADE	10.00	1.416,630	14.166,30
103824	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS	UNIDADE	10.00	893,690	8.936,90
103825	CONJUNTO REFEITORIO	UNIDADE	1.00	1.882,330	1.882,33
103826	LONGARINA 04 LUGARES	UNIDADE	15.00	844,330	12.664,95
VALOR TOTAL R\$					47.487,08
TOTAL GERAL R\$					47.487,08

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com sede na R DECIMA, Nº56, SALA B, NOVO MARITUBA, Marituba-PA, CEP 67205-585, inscrita no CNPJ 51.726.449/0001-72, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

PONTA DE PEDRAS - PA, 09 de Dezembro de 2024

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE